
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 131, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Declara a falsidade de Título Definitivo de Compra nº 46, em nome de JENO RANTO ROSENTHAL.

A GovernADORA do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 2.599, de 24 de junho de 2003, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, datado de 25 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.975, de 30 de junho de 2003, conclui pela fraudulência do Título Definitivo de Compra nº 46, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 13 de agosto de (ilegível), em nome de JENO RANTO ROSENTHAL, referente a uma área de 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de Capim, referente ao Processo Administrativo nº 2005/370958, de interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio Fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos Títulos emitidos fraudulentamente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Compra nº 46, com uma área de 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de Capim, cuja expedição, em nome de JENO RANTO ROSENTHAL, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário Especial de Estado de Produção em exercício

DOE Nº 30.911, de 24/04/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ